



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº 40/2021

MUCAMBO/CE, 09 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DECRETO DE FERIADO MUNICIPAL PELO ANIVERSÁRIO DE MORTE DO PREFEITO GERARDO AZEVEDO ARAÚJO..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/Ceará. DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado feriado Municipal no dia 11 de agosto de 2021, pelo aniversário de morte do prefeito Gerardo Azevedo Araújo, assassinado em pleno exercício de mandato.

Art. 2º- Funcionarão normalmente os serviços de Limpeza Pública, Guarda Civil Municipal (Segurança Pública) e as atividades Hospitalares.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo/Ceará.
Centro Administrativo, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito de Mucambo